



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.757 /


**DENOMINA "PCH PADRE CARLOS" A USINA
HIDRELÉTRICA CONHECIDA COMO PCH ROLADOR.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**PCH Padre Carlos**" a Usina Hidrelétrica conhecida como PCH Rolador.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1886, de 21/03/03